

ATO

Nº005/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0353/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, do município de Santo Antônio de Pádua/RJ, a Sra. JOSELINA BARBOZA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1417-6, no cargo de servente, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Retroagindo com validade a contar de 01 janeiro de 2022.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42;	R\$ 1.213,00
ATS – Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 66.	R\$ 606,50
TOTAL	R\$ 1.819,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 25 de janeiro de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021